

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO		
ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 204/2026	PROCESSO N°: 2025-375	APROVADO EM: 22 de Janeiro de 2026

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

• Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento do PRM de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO para: R1 - 1 vaga e R2 - 1 vaga.

Considerações (Justificativas): A CT é Favorável com Supervisão Modalidade Exigência ao Recredenciamento com 1 vaga de R1 e 1 vaga de R2. Deve, no prazo de 30 dias, corrigir os rodízios anuais com 1 mês de férias no R1 e 1 mês de férias no R2.

Prazo em dias: 30

Brasília (DF), 09 de Janeiro de 2026

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 22 de Janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS DAVID
Presidente da CNRM